PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024

SESSÃO: 21/02/2024.

HORÁRIO: 15H40MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS.

OBJETO: SEGURO VEICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Sdie 29
Bra 46
Lic 49

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA

Responsável pela Demanda**: NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**

DATA: 30/01/2024

E-mail: **zenidecampos25@gmail.com** Fone: (43)3551-1204

1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO**

VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO**: R$ 10.600,00**

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**: 303**

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS/SERVIÇOS**: FEVEREIRO/2024.**

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A contratação de seguro para os veículos SPIN 1.8 ACTIV 23/24 (NF nº 257.5529 e SPIN 1.8 PREMIER 23/24 (NF nº 257.554), são de extrema necessidade e urgência para proteção tanto dos veículos quanto dos pacientes que farão uso dos mesmos.

Precisamos com urgência de tais seguros pois os veículos só podem realizar o transporte dos pacientes após a contratação destes serviços.

A urgência se caracteriza pelo fato desses veículos são para reposição da frota que foi leiloada por estarem em estado precário para o atendimento.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	13943	Corretagem - seguro	02	Unid	5.300.00 1500	10.600,00
		TOTAL				10.600,00

3. **Observações gerais**
   - 3.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata**: ZENI DE CAMPOS**
   - 3.2. Local da Entrega: **SECRETARIA DE SAÚDE – RUA PARANÁ N.º 940 - CENTRO.**
   - 3.3. Servidor responsável para o recebimento**: NORACI VELANI**

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
Responsável pela Formalização da Demanda

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056 573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01377075548

PLACA	EXERCÍCIO
SFD5J53	2023

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243938187131

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
111CV/1800	1.8

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
MKN034801	1.8	2	07P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO

CPF / CNPJ
09.654.201/0001-87

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
31622626906	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BGJK7520RB169474

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 31/01/2024 às 12:17:03.

LOCAL	DATA
RIBEIRAO DO PINHAL PR	25/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

SPIN NOVA
2023/2024
COR BRANCO
SAÚDE.

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIPAUTO VEICULOS LTDA - PG
AV SOUZA NAVES, 2000
CASA - CHAPADA
84062000 - PONTA GROSSA - PR
Telefone: (42) 3219-6650

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.257.552
Série 001
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4123.1206.1054.9600.0306.5500.1000.2575.5210.1313.9718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5405 - VENDA MERCADORIA S.T. VEIC. NOVO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230351247105 29/12/2023 16:28:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9039404505		06.105.496/0003-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL			09.654.201/0001-87	29/12/2023
ENDEREÇO: RUA PARANA 940 - TERREO		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.490-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO: RIBEIRAO DO PINHAL	FONE/FAX: 4335511122	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA

001 31/01/2024 130.800,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	138.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	7.280,00	0,00	0,00	130.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
VP21535	SPIN 1.8 ACTIV 7 AT MARCA/MOD: GM/SPIN 1.8 ACTIV 7 AT - COD.MODELO: 5K752R ANO/MOD..: 2023/2024 PORTAS....: 04 TIPO.....: AUTOMOVEL EST.VEIC..: NOVO COMBUST..: ALCOOL/GASOLINA POTENCIA..: 106 111 CV CHASSI...: 9BGJK7520RB169474 FINALIDADE: PASSAGEIRO MOTOR....: MKN034801 COR.....: BRANCO SUMMIT RENAVAM..: 104674 Opcionais: UE3 R7L Renavam 01377076374	87032390	060	5405	UND	1	138.080,00	7280,00	5,27	130.800,00	0,00	0,00	0,0

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA.
DATA DE SAÍDA
__/__/__ ÀS __:__ HRS.

Giancarlo Capri
496.917.329-04
Cipauto Veículos Ltda.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-Trib Aprox R$ 50083,32 Federal e 15696,00 Estadual Fonte: IBPT- Contato: 1313971-Depto:01-Vendedor:0113-SILVIO NEGRAO DA SILVA-CPF:48881295920--Cond. Pagto: VENDA C/DUPLICATA VEICULOS --Pregao 064-2023 / Processo Adm. 296-2023 / Contrato nro.254 -2023 / Nota de Empenho 002 -2023/ Secretaria Municipal de SAUDE/ Dados Bancarios: Banco do Brasil Agencia 3409-6 C/C 5720-7
EM CASO DE BONUS CAMPANHA VENDA E EMPLACAMENTO, O VALOR ESTA NO DESCONTO PARA FORMACAO DO PRECO DE VENDA
ICMS SUBST. TRIB. CONF ART. 486 INCISO I DO RCIMS/PR APROVADO PELO DECR. 1980 DE 21/12/2007-

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 001/2024 Educ Bor

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: **LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**
DATA: 25/01/2024
E-mail: educacaoribeiraodopinhal@gmail.com Fone: (43) 3551-2498
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR E USO ADMINISTRATIVO) VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R$ 7.600,00** CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: **FR 103, FR104, FR 1013** PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: **Fevereiro/2024**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Solicita-se a contratação de seguros para o veículo Chevrolet SPIN, Placa SFD5D55 e para o veículo Fiat Strada, Placa SFC9C40. O pedido se justifica pela necessidade de cobertura de seguro total para os veículos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação tanto para serviços administrativos, quanto para o transporte escolar em linhas com pequeno número de alunos, visto que estes veículos circulam assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais. Objetiva-se ainda assegurar proteção patrimonial dos veículos, proporcionando maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os mesmos irão circular pelas estradas rurais e rodovias, vias estas utilizadas para o transporte dos alunos de suas casas (pontos de paradas) até as instituições de ensino. Justifica-se ainda pela necessidade em cumprir a legislação estadual e federal quanto à obrigatoriedade de contratação de seguros aos veículos utilizados no transporte escolar.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	13943	**Corretagem - Seguro**: SPIN 1.8 PREMIER AT Placa: SFD5D55 Lotação: 07 passageiros Marca/Modelo: GM/SPIN 1.8 Premier AT Ano/Fabricação: 2023 Modelo: 2024 Tipo: Automóvel	01	SRV.	3.800,00	3.800,00 1800

		Cor Predominante: Azul Eclipse Combustível: Álcool / Gasolina Potência/Cilindrada: 111 CV Chassi: 9BGJP7520RB152594 RENAVAM: 243937465863				
02	13943	**Corretagem - Seguro**: Fiat Strada Freedom CD13 Tipo: Automóvel Espécie: Passageiro Marca: FIAT Placa: SFC9C40 Lotação: 05 passageiros Ano/Fabricação: 2023 Ano/Modelo: 2024 Cor Predominante: Branca Potência/Cilindrada: 1.00 Combustível: Flex Chassi: 9BD281BKRRYE79356 RENAVAM: 01376071069	01	SRV.	3.800,00	3.800,00
		Total				7.600,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata**: Juliano Zacarias Ferreira**
4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.**
4.3 Servidor responsável para o recebimento**: Lucia Helena Nogari Moreira**

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 01377074452

PLACA: SFD5D55 | EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2023 | ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV: 243937465863

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 111CV/1800 | PESO BRUTO TOTAL: 1.8

MOTOR: MKN030829 | CMT: 1.8 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA: NãO APLICAVEL

NOME: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF / CNPJ: 76.968.064/0001-42

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 00616455337 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BGJP7520RB152594

COR PREDOMINANTE: AZUL | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

LOCAL: RIBEIRAO DO PINHAL PR | DATA: 25/01/2024

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 31/01/2024 às 12:18:41.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

SPIN- NOVA
2023/2024
COR AZUL.
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play | App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376071069

PLACA: SFC9C40
EXERCÍCIO: 2023
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243929497506

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 37084844861
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/STRADA FREEDOM CD13

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD281BKRRYE79356

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 19/01/2024 às 11:37:20.

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: 0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA: 107CV/1332
PESO BRUTO TOTAL: 1.82

MOTOR: 463510128746115
CMT: 2.22
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF / CNPJ: 76.968.064/0001-42

LOCAL: RIBEIRAO DO PINHAL PR
DATA: 15/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Cópia

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

Sdic 31
Proc

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 001/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Responsável pela Demanda**: PEDRO PRESTES.**

DATA: 29/01/2024.

E-mail: (pmrpinhal@uol.com) (prefeitura@ribeiraodopinhal.pr.gov.br).
Fone: (43) 3551-8300.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS (USO ADMINISTRATIVO).
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO**: R$ 3.800,00**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**: FR 000**
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**: Fevereiro/2024**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Solicita-se a contratação de seguros para o veículo Fiat Strada, Placa SFC9C40. O pedido se justifica pela necessidade de cobertura de seguro total para o veículo que será utilizado na Secretaria Municipal de Obras e prestando serviços administrativos, quanto para o transporte de funcionários do setor, visto que este veículo circula assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistras e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais. Objetiva-se ainda assegurar proteção patrimonial do veículo, proporcionando maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os mesmos irão circular pelas estradas rurais e rodovias, vias estas utilizadas para o transporte de funcionários para o local de serviço. Justifica-se ainda pela necessidade em cumprir a legislação estadual e federal quanto à obrigatoriedade de contratação de seguro ao veículo utilizado no transporte.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	13943	**Corretagem - Seguro**: Fiat Strada Freedom CD13 Tipo: Automóvel Espécie: Passageiro Marca: FIAT Placa: SFC9C52 Lotação: 05 passageiros Ano/Fabricação: 2023 Ano/Modelo: 2024 Cor Predominante: Branca Potência/Cilindrada: 107CV/1332 Combustível: Flex Chassi: 9BD281BKRRYE79517 RENAVAM: 01376070178	01	SRV.	3.800,00	3.800,00 ~~1.990,00~~ 2000,00
		Total				R$ 3.800,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata**: Iris Remígio Condé**

4.2 Local da Entrega: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Rua Paraná, n.º 983, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.

4.3 Servidor responsável para o recebimento**: Pedro Prestes**

PEDRO PRESTES
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.b

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376070178

PLACA: SFC9C52
EXERCÍCIO: 2023
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243929499576

Valide este QRCode com app.Vio

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 107CV/1332
PESO BRUTO TOTAL: 1.82
MOTOR: 463510128752577
CMT: 2.22
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA
NOME: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
CPF / CNPJ: 76.968.064/0001-42
LOCAL: RIBEIRAO DO PINHAL PR
DATA: 15/01/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 10888565037
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/STRADA FREEDOM CD13

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD281BKRRYE79517

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 19/01/2024 às 11:38:16.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Obrigatório

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450
CENTRO HISTORICO – CEP 90.020-060
PORTO ALEGRE – RS
C.N.P.J/M.F. 90.180.605/0001-02

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ 76.968.064/0001-42

VIGENCIA : 12 MESES

ITEM 01				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Renavam: 0137.607017-8 Chassi: 9BD281BKRRYE79517 Placa: SFC-9C52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Município: RIBEIRAO DO PINHAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	1.950,00	2.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	200.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	200.000,00		
	DANOS MORAIS	20.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	20.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	20.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	20.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – **SEM LIMITE KM** / TAXI – **SEM LIMITE KM** VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / **SEM FRANQUIAS**				

ITEM 02				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Renavam: 0137.607106-9 Chassi: 9BD281BKRRYE79356 Placa: SFC-9C40 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Município: RIBEIRAO DO PINHAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	1.950,00	2.500,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	200.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	200.000,00		
	DANOS MORAIS	20.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	20.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	20.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	20.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – **SEM LIMITE KM** / TAXI – **SEM LIMITE KM** VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / **SEM FRANQUIAS**				

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

gente seguradora

ITEM 03				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Renavam: 0137.707445-2 Chassi: 9BGJP7520RB152594 Placa: SFD-5D55 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Município: RIBEIRAO DO PINHAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: AZUL	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	1.650,00	2.200,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	200.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	200.000,00		
	DANOS MORAIS	20.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	20.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	20.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	20.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – **SEM LIMITE KM** / TAXI – **SEM LIMITE KM** VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / **SEM FRANQUIAS**				

ITEM 04				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Renavam: 0137.707554-8 Chassi: 9BGJK7520RB169474 Placa: SFD-5J53 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Município: RIBEIRAO DO PINHAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	1.650,00	2.200,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	200.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	200.000,00		
	DANOS MORAIS	20.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	20.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	20.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	20.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – **SEM LIMITE KM** / TAXI – **SEM LIMITE KM** VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / **SEM FRANQUIAS**				

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

gente seguradora

ITEM 05				
DESCRIÇÃO VEÍCULO	COBERTURAS	INDENIZAÇÕES	FRANQUIA MAXIMA	PREMIO MAXIMO
Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Município: RIBEIRAO DO PINHAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	IMP. SEGURADA	100 % FIPE	1.650,00	2.200,00
	RCF – DANOS MATERIAIS	200.000,00		
	RCF – DANOS CORPORAIS	200.000,00		
	DANOS MORAIS	20.000,00		
	APP – MORTE ACIDENTAL	20.000,00		
	APP – INV. PERMANETE	20.000,00		
	DMH – DESP. MED. HOSP.	20.000,00		
ASSISTENCIA 24 HORAS – **SEM LIMITE KM** / TAXI – **SEM LIMITE KM** VIDROS – FAROIS – LANTERNAS – RETROVISORES / **SEM FRANQUIAS**				

PORTO ALEGRE – RS, 01 FEVEREIRO 2024

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
Dados: 2024.02.01 11:57:45 -03'00'

GENTE SEGURADORA S/A

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Saldo 1.400,49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 32/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Data de Publicação: 28/09/2023 08:56:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:27
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 1419 FROTA Nº 188
Caminhão Tanque Pipa, Placa RHU5A42, Ano 2021, Renavam 01290831693, Chassi 9BM958130MB237954:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	50.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	50.000,00
CARROCERIA	50.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para até 250km)
VIDROS COMPLETOS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.511,59 **Valor Total:** 3.511,59

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	012	90.180.605/0001-02	8.660,57	3.511,59		Não
2	SEGUROS SURA S/A.	110	33.065.699/0001-27	8.660,00	3.543,00	0,89	Não
3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	014	61.198.164/0001-60	8.660,57	3.570,00	0,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:27
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHAO MB LK2220 FROTA Nº 147
Seguro total com vigência anual do caminhão basculante VW 13180, Ano/Modelo 1988/89, Placas AFQ-8A56, Renavam nº 522530400, conforme cobertura:

CASCO	VALOR DETERMINADO: 50.000,00
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	50.000,00
CARROCERIA	30.000,00
ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para até 250km)	
VIDROS COMPLETOS	
FRANQUIA REDUZIDA	

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.692,73 **Valor Total:** 1.692,73

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	105	90.180.605/0001-02	2.850,12	1.692,73		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	086	61.198.164/0001-60	2.850,12	1.703,09	0,61	Não
3	SEGUROS SURA S/A.	062	33.065.699/0001-27	2.850,00	1.999,00	17,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:27
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO ONIBUS MASCARELLO GRAN MICRO S2 FROTA Nº 192
Seguro total com vigência anual do veículo Micro-Onibus, ano/mod. 2022/2023, 21 passageiros + motorista, Renavam nº 464431, chassi: 9532m62p9pr044638, diesel, conforme cobertura:

CASCO	VALOR DETERMINADO: 360.000,00
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	50.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	50.000,00
ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para até 500km)	
VIDROS COMPLETOS	
FRANQUIA REDUZIDA	

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.966,55 **Valor Total:** 2.966,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	077	90.180.605/0001-02	11.543,05	2.966,55		Não
2	SEGUROS SURA S/A.	023	33.065.699/0001-27	11.543,00	2.985,00	0,62	Não
3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	005	61.198.164/0001-60	11.543,05	3.660,99	22,65	Não

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:27
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURADORA Modelo: SEGURO

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO MB AMBULÂNCIA SPRINTER 416 FROTA Nº 153
Seguro total com vigência anual do veículo Ambulância Mercedes-Benz sprinter 416, Ano/Modelo 2020/2021, Placas BEX-7C03, Renavam nº 1253648309, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	200.000,00
APP MORTE	50.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	100.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para até 500km)
VIDROS COMPLETOS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.500,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	052	61.198.164/0001-60	9.382,34	2.500,00		Não
2	SEGUROS SURA S/A.	066	33.065.699/0001-27	9.382,00	2.999,00	19,96	Não
3	GENTE SEGURADORA S.A.	083	90.180.605/0001-02	9.382,34	3.882,31	29,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO VW MICRO-ONIBUS FROTA Nº 149
Seguro total com vigência anual do veículo Micro-ônibus VW 8.160 OD, Ano/Modelo 2020/2021, Placas BED-7B98, Renavam nº 0123.189555-9, conforme cobertura:

CASCO	VALOR DETERMINADO: 300.000,00
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	500.000,00
APP MORTE	50.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	50.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	100.000,00

ASSISTENCIA 24 H BASICA (Guincho para até 500km)
VIDROS COMPLETOS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.475,51 **Valor Total:** 2.475,51

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	056	90.180.605/0001-02	10.900,43	2.475,51		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	032	61.198.164/0001-60	10.900,43	3.381,80	36,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SEGUROS SURA S/A.	041	33.065.699/0001-27	10.900,00	2.300,00		Não

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: SEGURO TOTAL - CAMINHAO VW 17.190 CRM 4X2 ROB COMPACTADOR LIXO N°179
Seguro total com vigência anual do Veiculo VW 17.190 CRM 4X2 Ano 2021 /Modelo 2022, Placa RHY- 5A57 Renavan nº 01298116446, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00
CARROCERIA	100.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.045,11 **Valor Total:** 4.045,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	028	90.180.605/0001-02	12.314,34	4.045,11		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	012	61.198.164/0001-60	12.314,34	4.073,91	0,71	Não

3 SEGUROS SURA S/A.	074	33.065.699/0001-27	12.310,00	4.999,00	22,71	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - FORD TRANSIT 460B FROTA Nº 182
Seguro total com vigencia anual do Veiculo Ford transit. Ano /Modelo 2022, Placa SDT5B34 Renavan nº 01317643337, Diesel.
Capacidade 18 passageiros conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 350km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.685,97 **Valor Total:** 2.685,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENTE SEGURADORA S.A.	025	90.180.605/0001-02	8.767,13	2.685,97		Não
2 SEGUROS SURA S/A.	144	33.065.699/0001-27	8.767,00	2.699,00	0,49	Não
3 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	137	61.198.164/0001-60	8.767,13	2.875,22	6,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: SEGURO TOTAL - FORD TRANSIT 460B FROTA Nº 183
Seguro total com vigência anual do Veiculo Ford transit. Ano /Modelo 2022, Placa SDT5B33 Renavan nº 01317641636, Diesel.
Capacidade 18 passageiros conforme cobertura:

CASCO	100%	TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS		200.000,00
DANOS CORPORAIS		150.000,00
APP MORTE		30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE		30.000,00
DMH		20.000,00
DANOS MORAIS		30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 350km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.747,17 **Valor Total:** 2.747,17

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	021	90.180.605/0001-02	8.767,13	2.747,17		Não
2	SEGUROS SURA S/A.	147	33.065.699/0001-27	8.767,00	2.752,00	0,18	Não
3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	075	61.198.164/0001-60	8.767,13	2.875,22	4,48	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: SEGURO TOTAL - FORD TRANSIT 460B FROTA Nº 185
Seguro total com vigencia anual do Veiculo Ford transit. Ano /Modelo 2022, Placa SDV8A70 Renavan nº 01321503781, Diesel.
Capacidade 18 passageiros conforme cobertura:

CASCO	100%	TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS		200.000,00
DANOS CORPORAIS		150.000,00
APP MORTE		30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE		30.000,00
DMH		20.000,00
DANOS MORAIS		30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 350km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.749,45 **Valor Total:** 2.749,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	073	90.180.605/0001-02	8.767,13	2.749,45		Não
2	SEGUROS SURA S/A.	021	33.065.699/0001-27	8.767,00	2.780,00	1,11	Não

3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	016	61.198.164/0001-60	8.767,13	2.875,22	3,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURADORA Modelo: SEGURO

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON FROTA Nº 151
Seguro total com vigência anual do veículo Mitsubshi L200 Triton, Ano/Modelo 2020/2021, Placas BER-3J32, Renavam nº 1247973465, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 350km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.200,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	117	61.198.164/0001-60	6.576,42	2.200,00		Não
2	GENTE SEGURADORA S.A.	128	90.180.605/0001-02	6.576,42	2.483,71	12,90	Não
3	SEGUROS SURA S/A.	021	33.065.699/0001-27	6.576,00	2.688,00	8,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO VW VOYAGE FROTA Nº 155
Seguro total com vigência anual do veículo Voyage 1.6L, 4 portas, flex, Ano/Modelo 2020/2021, Placas RHB-3I14, Renavam nº 01260688132, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 350km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.082,37 **Valor Total:** 1.082,37

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	131	90.180.605/0001-02	3.068,64	1.082,37		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	135	61.198.164/0001-60	3.068,64	1.090,01	0,71	Não
3	SEGUROS SURA S/A.	134	33.065.699/0001-27	3.068,00	1.799,00	65,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:28
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO MILLE FROTA Nº 68
Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, Renavan nº 45279753-5, Chassi nº 9BD15844AC6672087, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 785,76 **Valor Total:** 785,76

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	089	90.180.605/0001-02	2.607,14	785,76		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	100	61.198.164/0001-60	2.607,14	807,69	2,79	Não

3 SEGUROS SURA S/A.	005	33.065.699/0001-27	2.607,00	1.000,00	23,81	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:29
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO FORD KA SEDAN FROTA Nº 152
Seguro total com vigência anual do veículo Ford KA Sedan 1.5, Ano/Modelo 2020/2021, Placas BER-3J26, Renavam nº 1247974950, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.070,27 **Valor Total:** 1.070,27

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENTE SEGURADORA S.A.	117	90.180.605/0001-02	3.071,99	1.070,27		Não
2 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	081	61.198.164/0001-60	3.071,99	1.095,68	2,37	Não
3 SEGUROS SURA S/A.	073	33.065.699/0001-27	3.071,00	2.200,00	100,79	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:29
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - NOVA STRADA ENDURANCE CP FROTA Nº 186
Seguro total com vigencia anual do Veiculo Fiat strada endurance CP 1.4 cv Ano 2022 /Modelo 2023, Placa SDW9H84 Renavan nº 01322967331, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.382,27 **Valor Total:** 1.382,27

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	141	90.180.605/0001-02	4.727,21	1.382,27		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	124	61.198.164/0001-60	4.727,21	1.407,07	1,79	Não
3	SEGUROS SURA S/A.	142	33.065.699/0001-27	4.727,00	1.990,00	41,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:29
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - NOVA STRADA ENDURANCE CP FROTA Nº 187
Seguro total com vigencia anual do Veiculo Fiat strada endurance CP 1.4 cv Ano 2022 /Modelo 2023, Placa SDW9H87 Renavan nº 01322968893, conforme cobertura:

CASCO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	200.000,00
DANOS CORPORAIS	150.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	20.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)
VIDROS COMPLETOS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.400,49 **Valor Total:** 1.400,49

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	034	90.180.605/0001-02	4.727,21	1.400,49		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	017	61.198.164/0001-60	4.727,21	1.407,06	0,47	Não

3 SEGUROS SURA S/A.	014	33.065.699/0001-27	4.727,00	1.600,00	13,71	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 11/12/2023 09:07:29
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SEGURO TOTAL - VEICULO MICRO-ONIBUS Nº 66
Seguro total com vigencia anual do Veiculo AGRALE VOLARE Micro-Onibus, Modelo V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, Renavan nº 464332079, Chassi nº 93PB51G1MCC040511, conforme cobertura:

CASCO	100% Tabela Fipe
DANOS MATERIAIS	150.000,00
DANOS CORPORAIS	200.000,00
APP MORTE	30.000,00
APP INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00
DMH	50.000,00
DANOS MORAIS	30.000,00

ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)
VIDROS COMPLETOS
FRANQUIA REDUZIDA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.759,52 **Valor Total:** 1.759,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENTE SEGURADORA S.A.	129	90.180.605/0001-02	3.860,75	1.759,52		Não
2 SEGUROS SURA S/A.	023	33.065.699/0001-27	3.860,00	1.765,00	0,31	Não
3 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	027	61.198.164/0001-60	3.860,75	2.024,88	14,72	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Spin - 1477,30
Strada - 1607,90

MUNICIPIO DE ITAJUBA
ITAJUBÁ-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
Processo Administrativo Nº 440/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: OLÍVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETI
Data de Publicação: 10/11/2023 08:49:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/11/2023 15:56:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

21/11/2023 15:56:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

21/11/2023 16:13:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** GENTE SEGURADORA S.A.

22/11/2023 08:54:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes daremos inicio aos lances. Boa sorte a todos. Pregoeira Olívia Simplício

22/11/2023 09:31:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA! Pregão suspenso para conferir documentos de habilitação. Retorno previsto para as 10:30. Pregoeira Olívia

22/11/2023 10:00:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante GENTE SEGURADORA S.A. adicionou o arquivo d412d7cc48a64cf690cb12e7ec219bb9.pdf aos documentos complementares.

22/11/2023 10:33:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Realizada a conferência dos documentos de habilitação da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, informo que a mesma está habilitada. Como a empresa já anexou nos documentos complementares a proposta final ajustada, o Pregão entrará na fase de recurso as 11h. Pregoeira Olívia Simplício.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIERPLACA: CHASSI: 9BGJP7520RB131459ANO/MODELO: 2023/2024CATEGORIA OFICIAL.NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO COM COBERTURA PELA LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1.100 KM (UM MIL E CEM QUILÔMETROS). NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA TODOS OS ITENS COM ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO E PASSAGEIROS. QUANDO FOR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ HAVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO NÚMERO DE PASSAGEIROS PERMITIDO NO VEÍCULO COM ATENDIMENTO ILIMITADO PARA SOCORRO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. MODALIDADE DE SEGURO E VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 100% DA TABELA FIPE.VALOR FRANQUIA: R$ 6.117,60
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.477,30 **Valor Total:** 1.477,30

Item: 2 Unidade: UN Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO IVECO TECTOR 11-190PLACA: SIR3E85CHASSI: 93ZA01BDZP8959625ANO/MODELO: 2022/2023CATEGORIA OFICIAL.NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO COM COBERTURA PELA LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1.100 KM (UM MIL E CEM QUILÔMETROS). NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA TODOS OS ITENS COM ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO E PASSAGEIROS. QUANDO FOR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ HAVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO NÚMERO DE PASSAGEIROS PERMITIDO NO VEÍCULO COM ATENDIMENTO ILIMITADO PARA SOCORRO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. MODALIDADE DE SEGURO E VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 100% DA TABELA FIPE.VALOR FRANQUIA: R$ 14.500,00
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.986,62 **Valor Total:** 4.986,62

MUNICIPIO DE ITAJUBA
ITAJUBÁ-MG

Item: 3 Unidade: UN Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO IVECO TECTOR 9-190PLACA: SIK9D97CHASSI: 93ZA085DZP8953198ANO/MODELO: 2022/2023CATEGORIA OFICIAL.NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO COM COBERTURA PELALOCOMOÇÃO DO VEÍCULO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1.100 KM (UM MIL E CEM QUILÔMETROS).NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA TODOS OS ITENS COM ASSISTÊNCIA AO VEÍCULOE PASSAGEIROS. QUANDO FOR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ HAVER ASSISTÊNCIAINTEGRAL AO NÚMERO DE PASSAGEIROS PERMITIDO NO VEÍCULO COM ATENDIMENTO ILIMITADOPARA SOCORRO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.MODALIDADE DE SEGURO E VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 100% DA TABELA FIPE.VALOR FRANQUIA: R$ 14.500,00

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.902,40 **Valor Total:** 4.902,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CP 1.4PLACA: - CHASSI: 9BD281A2DPYY87484ANO/MODELO: 2023/2023CATEGORIA OFICIAL.NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO COM COBERTURA PELA LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1.100 KM (UM MIL E CEM QUILÔMETROS). NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA TODOS OS ITENS COM ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO E PASSAGEIROS. QUANDO FOR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ HAVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO NÚMERO DE PASSAGEIROS PERMITIDO NO VEÍCULO COM ATENDIMENTO ILIMITADO PARA SOCORRO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. MODALIDADE DE SEGURO E VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 100% DA TABELA FIPE.VALOR FRANQUIA: R$ 4.200,00

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.607,90 **Valor Total:** 1.607,90

Item: 5 Unidade: UN Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM 1.3 CSPLACA: SIT3C68CHASSI: 9BD281A9JPYE04857ANO/MODELO: 2023/2023CATEGORIA OFICIAL.NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO COM COBERTURA PELA LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1.100 KM (UM MIL E CEM QUILÔMETROS). NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA TODOS OS ITENS COM ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO E PASSAGEIROS. QUANDO FOR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ HAVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO NÚMERO DE PASSAGEIROS PERMITIDO NO VEÍCULO COM ATENDIMENTO ILIMITADO PARA SOCORRO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. MODALIDADE DE SEGURO E VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 100% DA TABELA FIPE.VALOR FRANQUIA: R$ 4.200,00

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.734,50 **Valor Total:** 1.734,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIERPLACA: SIS4B00CHASSI: PBGJP7520RB131468ANO/MODELO: 2023/2024CATEGORIA OFICIALNA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO COM COBERTURA PELA LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1.100 KM (UM MIL E CEM QUILÔMETROS). NA CONTRATAÇÃO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA TODOS OS ITENS COM ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO E PASSAGEIROS. QUANDO FOR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DEVERÁ HAVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO NÚMERO DE PASSAGEIROS PERMITIDO NO VEÍCULO COM ATENDIMENTO ILIMITADO PARA SOCORRO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. MODALIDADE DE SEGURO E VALOR DE MERCADO REFERENCIADO 100% DA TABELA FIPE.VALOR FRANQUIA: 6.117,60

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.477,30 **Valor Total:** 1.477,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	028	90.180.605/0001-02	55.907,31	16.186,02		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	098	61.198.164/0001-60	30.000,00	16.242,86	0,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/11/2023 08:49:44	PUBLICADO		
10/11/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 09:01:16	DISPUTA		
22/11/2023 09:01:16	LANCE	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	30.000,00

MUNICIPIO DE ITAJUBA
ITAJUBÁ-MG

22/11/2023 09:01:16	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**55.907,31**
22/11/2023 09:07:34	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**29.500,00**
22/11/2023 09:08:07	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**28.000,00**
22/11/2023 09:09:42	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**27.969,91**
22/11/2023 09:09:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:10:03	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**27.000,00**
22/11/2023 09:10:29	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**26.977,74**
22/11/2023 09:10:38	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**26.000,00**
22/11/2023 09:11:05	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**25.959,42**
22/11/2023 09:11:14	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**25.000,00**
22/11/2023 09:11:41	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**24.984,44**
22/11/2023 09:11:50	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**24.000,00**
22/11/2023 09:12:17	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**23.976,66**
22/11/2023 09:12:25	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**23.000,00**
22/11/2023 09:12:50	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**22.954,08**
22/11/2023 09:13:09	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**21.000,00**
22/11/2023 09:13:37	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**20.974,22**
22/11/2023 09:13:55	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**20.000,00**
22/11/2023 09:14:27	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**19.952,99**
22/11/2023 09:14:37	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**19.000,00**
22/11/2023 09:15:03	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**18.974,35**
22/11/2023 09:15:15	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**18.000,00**
22/11/2023 09:15:40	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**17.978,26**
22/11/2023 09:15:48	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**17.000,00**
22/11/2023 09:16:16	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**16.984,55**
22/11/2023 09:16:27	**LANCE**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (PARTICIPANTE 098)	**16.242,86**
22/11/2023 09:16:52	**LANCE**	GENTE SEGURADORA S.A. (PARTICIPANTE 028)	**16.186,02**

22/11/2023 09:18:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GENTE SEGURADORA S.A.

22/11/2023 09:18:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/11/2023 09:18:53 **HABILITAÇÃO**

22/11/2023 11:00:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/11/2023 11:30:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/11/2023 11:43:46 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE ITAJUBA
ITAJUBÁ-MG

PREGOEIRO: OLÍVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETI

MEMBRO EQUIPE DE APOIO RITA DE CASSIA E SOUZA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA

Spin - 1.648,30

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
Processo Administrativo Nº 837/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 17/10/2023 17:24:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/11/2023 07:29:12

Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme espe

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FVQ 3C52
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 2 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa CUM 4G26
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 3 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa GDI 0B27
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 4 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Iveco daily 45/170 2022/2023 - Placa GAF 2A71
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.836,30 **Valor Total:** 2.836,30

Item: 5 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa FEY 9D72
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.648,30 **Valor Total:** 1.648,30

Item: 6 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa BZG 9D76
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 7 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa EHD 9J24
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 8 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FZR 1C24
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 9 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa BVT 9C11
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 10 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa BYY 3I63
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.648,30 **Valor Total:** 1.648,30

Item: 11 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa GAP 6J93
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.550,50 **Valor Total:** 1.550,50

Item: 12 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - FQM 0J63
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 13 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - EHU 6F15
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 14 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa FCH 3D75
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.648,30 **Valor Total:** 1.648,30

Item: 15 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa ELY 5F65
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.551,30 **Valor Total:** 1.551,30

Item: 16 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa CUF 3C66
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.551,30 **Valor Total:** 1.551,30

Item: 17 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa FWL 0J81
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.648,30 **Valor Total:** 1.648,30

Item: 18 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa GAI 8A41
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 19 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FYH 5B12
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 20 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Volvo VM 330 4X2 2022/2022 - Placa CRX 3F46
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.073,60 **Valor Total:** 4.073,60

Item: 21 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Volvo VM 270 compactador de lixo 2022/2023 - Placa ETP 6A05
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.087,30 **Valor Total:** 4.087,30

Item: 22 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa EJQ 5B24
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 23 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Ultra 4X4 2022/2023 - Placa FPB 4G41
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.446,80 **Valor Total:** 2.446,80

Item: 24 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa GEH 4J71
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 25 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FJU 2E63
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 26 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa GIZ 3I52
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 27 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FVS 3H25
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 28 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa EXJ 6E85
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 29 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FTK 9H55
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 30 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa DSS 2E61
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 31 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa DCU 8A26
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 32 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FCU 6I27
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 33 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 - Placa FOC 8G52
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.275,40 **Valor Total:** 2.275,40

Item: 34 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa BXE 5G05
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.648,30 **Valor Total:** 1.648,30

Item: 35 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa GIR 5B21
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.551,30 **Valor Total:** 1.551,30

Item: 36 Unidade: Serviço Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE
Descrição: Cobertura de seguro completo de veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 - Placa BSX 5C73
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.551,30 **Valor Total:** 1.551,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	119	90.180.605/0001-02	123.448,28	79.500,00		Não
2	IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA	142	08.621.769/0001-39	123.448,28	123.448,28	55,28	Sim
3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	093	61.198.164/0001-60	123.448,28	123.448,28	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000036/2023
Processo Administrativo Nº 00000000000000000036
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WALDELEI LEME FERNANDES
Data de Publicação: 08/11/2023 11:15:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:29
SAÚDE - I/MBENZ SPRINTER TCA AMB - 2020/2021 - AMBULÂNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURADORA Modelo: SEGURO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB; Ano de fabricação/modelo: 2020/2021; Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 0125.767062-7; Placa: BEZ-2B29; Chassi: 8AC907643ME194412. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante (AMBULÂNCIA). #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB Placa: BEZ-2B29 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL / CAMINHAO Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2020 Ano modelo: 2021 Chassi : 8AC907643ME194412. #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.017,60 **Valor Total:** 3.017,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	130	61.198.164/0001-60	4.145,53	3.017,60		Não
2	GENTE SEGURADORA S.A.	016	90.180.605/0001-02	4.145,53	4.095,00	35,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:29
SAÚDE - CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - 2019/2020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7; Ano de fabricação/modelo: 2019/2020; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL; Categoria: OFICIAL; Cor: PRATA; Renavam: 0123.487583-4; Placa: BEH-9H49; Chassi: 9BGJK7520LB176769. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Placa: BEH-9H49 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: 7 #13#10Ano fabricação: Ano modelo: 2019/2020 Chassi : 9BGJK7520LB176769 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10 #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.350,00 **Valor Total:** 1.350,00

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	112	90.180.605/0001-02	1.805,24	1.350,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	049	61.198.164/0001-60	1.805,24	1.805,24	33,72	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:29
SAÚDE - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2020/2021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4; Ano de fabricação/modelo: 2020/2021; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL; Categoria: OFICIAL; Cor: PRATA; Renavam: 0124.581533-1; Placa: BEP-1E54. Chassi: 9BD19713HM3394041. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Placa: BEP-1E54 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2020 Ano modelo: /2021 Chassi : : 9BD19713HM3394041 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 988,00 **Valor Total:** 988,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	138	90.180.605/0001-02	1.599,22	988,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	049	61.198.164/0001-60	1.599,22	1.458,23	47,59	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD- 2019/2020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD; Ano de fabricação/modelo: 2019/2020; Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 0120.182540-4; Placa: BDJ-7C82; Chassi: 9BWJB45U0LP015746. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD Placa: BDJ-7C82 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2019 Ano modelo: 2020 Chassi : 9BWJB45U0LP015746 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 963,00 **Valor Total:** 963,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	140	90.180.605/0001-02	1.818,56	963,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	126	61.198.164/0001-60	1.818,56	1.742,06	80,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - 2020/2020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0; Ano de fabricação/modelo: 2020/2020; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 0123.487480-3; Placa: BEF-7I84; Chassi: 9BD195A4ZL0884522. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: : FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 Placa: BEF-7I84 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: 5 #13#10Ano fabricação: 2020 Ano modelo: 2020 Chassi : 9BD195A4ZL0884522 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 988,00 **Valor Total:** 988,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	079	90.180.605/0001-02	1.393,32	988,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	016	61.198.164/0001-60	1.393,32	1.315,05	33,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - RENAULT/M REVESCAP L3H2 - 2019/2020

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURADORA Modelo: SEGURO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: RENAULT/M REVESCAP L3H2; Ano de fabricação/modelo: 2019/2020; Espécie/Tipo: VAN - PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 0119.373685-1; Placa:BDD-9J48; Chassi: 93YMAF4XELJ785443. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. (VAM COM 16 LUGARES). #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 Placa: BDD-9J48 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: 16 #13#10Ano fabricação: 2019 Ano modelo: 2020 Chassi : 93YMAF4XELJ785443 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.949,69 **Valor Total:** 1.949,69

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	098	61.198.164/0001-60	3.605,39	1.949,69		Não
2	GENTE SEGURADORA S.A.	011	90.180.605/0001-02	3.605,39	2.598,00	33,25	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - 2018/2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON; Ano de fabricação/modelo: 2018/2019; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 0116.704992-3; Placa: BCM-3608; Chassi: 93PB43M32KC098361. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. (MICRO ONIBUS). #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON Placa: BCM-3608 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: 26 #13#10Ano fabricação: Ano modelo:2018 Chassi : 93PB43M32KC098361 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.650,00 **Valor Total:** 2.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	094	90.180.605/0001-02	3.378,63	2.650,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	132	61.198.164/0001-60	3.378,63	2.666,43	0,62	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - VW/GOL 1.OL MC4 - 2021/2022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: VW/GOL 1.OL MC4; Ano de fabricação/modelo: 2021/2022; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 01258604156; Placa: RHA-4D11; Chassi: 9BWAG45U3NT016188. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.OL MC4 Placa: RHA-4D11 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2021 Ano modelo:2022 Chassi : 9BWAG45U3NT016188 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 988,00 **Valor Total:** 988,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	102	90.180.605/0001-02	1.507,04	988,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	134	61.198.164/0001-60	1.507,04	1.368,48	38,51	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - VW/GOL 1.OL MC4 - 2021/2022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: VW/GOL 1.OL MC4; Ano de fabricação/modelo: 2021/2022; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 01256225212; Placa: BEY-2F43; Chassi: 9BWAG45U2NT002797. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.OL MC4 Placa: : BEY-2F43 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2021 Ano modelo:2022 Chassi : 9BWAG45U2NT002797 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000 00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10 #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 988,00 **Valor Total:** 988,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	118	90.180.605/0001-02	1.513,68	988,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	007	61.198.164/0001-60	1.513,68	1.368,48	38,51	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - RENALT MASTER L2 CM AMBULÂNCIA - 2022/2023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURADORA Modelo: SEGURO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: RENALT MASTER L2 CM AMBULÂNCIA; Ano de fabricação/modelo: 2022/2023; Espécie/Tipo: / Especial caminhonete; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 01343617224; Placa: SEH-0J59; Chassi: 93YF62008PJ316416; Combustível: Diesel. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: : RENALT MASTER L2 CM AMBULÂNCIA Placa: SEH-0J59 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2022 Ano modelo:2023 Chassi : : 93YF62008PJ316416 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10 #13#10 #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.494,60 **Valor Total:** 2.494,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	101	61.198.164/0001-60	4.490,20	2.494,60		Não
2	GENTE SEGURADORA S.A.	077	90.180.605/0001-02	4.490,20	4.450,00	78,39	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:30
SAÚDE - I/ FORD TRANSIT 460 B - 2022/2022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: I/ FORD TRANSIT 460 B; Ano de fabricação/modelo: 2022/2022; Espécie/Tipo/ Passageiro Microônibus; Categoria: OFICIAL; Cor: Prata; Renavam: 01344384070; Placa: SEH-4J31; Chassi: WF0JTTBE5NU000756; Combustível: Diesel. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Unidade Mista de Saúde São Francisco #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: I/ FORD TRANSIT 460 B Placa: SEH-4J31 #13#10Categoria: Oficial Tipo: : ESPECIAL Nº Passageiro: 18 #13#10Ano fabricação: 2022 Ano modelo:2022 Chassi : WF0JTTBE5NU000756 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10 #13#10 #13#10 #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.842,00 **Valor Total:** 2.842,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	123	90.180.605/0001-02	3.964,29	2.842,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	025	61.198.164/0001-60	3.964,29	2.852,44	0,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:31
EDUCAÇÃO - CHEVE/SPIN 18L AT PREMIER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: CHEVE/SPIN 18LAT PREMIER; Ano de fabricação/modelo: 2022/2023; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL; Categoria: OFICIAL; Cor: PRATA; Renavam: 01336180959; Placa: SEI6E87; Chassi: 9BGJP7520PB212670. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Departamento Municipal de Educação #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: CHEVE/SPIN 18LAT PREMIER Placa: SEI6E87 #13#10Categoria: Oficial Tipo: ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023 Chassi : 9BGJP7520PB212670 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.406,00 **Valor Total:** 1.406,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	052	90.180.605/0001-02	3.587,08	1.406,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	050	61.198.164/0001-60	3.587,08	1.858,01	32,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:31
EDUCAÇÃO - I/FORD TRANSIT 460 B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURADORA Modelo: SEGURO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT 460 B; Ano de fabricação/modelo: 2023/2023; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICROONIBUS; Categoria: OFICIAL; Cor: BRANCA; Renavam: 01347214337; Placa: SEL7F98; Chassi: WF0JTTBF9PU008306 Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Prefeitura Municipal #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: I/FORD TRANSIT 460 B Placa: SEL7F98 #13#10Categoria: Oficial Tipo: ESPECIAL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2023 Ano modelo: 2023 Chassi : WF0JTTBF9PU008306 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.852,44 **Valor Total:** 2.852,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	045	61.198.164/0001-60	3.972,17	2.852,44		Não
2	GENTE SEGURADORA S.A.	066	90.180.605/0001-02	3.972,17	2.950,00	3,42	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:31
ASS. SOCIAL - CHEV/ONIX PLUS 10 TMT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10 TMT: Ano de fabricação/modelo: 2023/2023: Espécie/tipo: PASSAGEIRO AUTOMOVEL: Categoria: OFICIAL: Cor: PRATA: Renavam: 01336177729: Placa: SEI-6E89: Chassi: 9BGEN69HOPG268396. Com os seguintes serviços: Colisão, Incêndio. Roubo e Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez. Morte por ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Estacionamento da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul - Pr #13#10Fabricante/Linha/ Modelo:CHEVROLET PLUS 1.0 TMT LTZ Placa: SEI-6E89 #13#10Categoria: Oficial Tipo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL Nº Passageiro: #13#10Ano fabricação: 2023 Ano modelo: 2023 Chassi : 9BGEN69HOPG268396 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.499,00 **Valor Total:** 1.499,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	129	90.180.605/0001-02	3.164,75	1.499,00		Não
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	147	61.198.164/0001-60	3.164,75	1.736,25	15,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 05/12/2023 13:50:31
EXECUTIVO - CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PS Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO Marca/Modelo: Chev/Onix Plus 10TAT LTZ; Ano De Fabricação/Modelo: 2023/2023; Espécie/Tipo: Passageiro Automovel; Categoria: Oficial; Cor: Prata; Renavam: 01335089010; Placa: SEH7G27; Chassi: 9BGEN69H0PG291697. Com Os Seguintes Serviços: Colisão, Incêndio, Roubo E Furto, Danos Materiais, Danos Corporais, Danos Morais, Invalidez, Morte Por Ocupante. #13#10 #13#10DADOS DO VEÍCULO #13#10Proprietário: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR #13#10Uso do Veículo: Oficial Estacionamento: Pátio da Prefeitura Municipal #13#10Fabricante/Linha/ Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Placa: SEH7G27 #13#10Categoria: Oficial Tipo:PASSAGEIROAUTOMOVEL Nº Passageiro: 05 #13#10Ano fabricação: 2023 Ano modelo: 2023 Chassi : 9BGEN69H0PG291697 #13#10 #13#10DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA #13#10Garantias/cobertura mínima Indenizações (R$) #13#10Valor Determinado / IMPORTANCIA SEGURADA 100% FIPE #13#10Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 150.000,00 #13#10Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 150.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 15.000,00 #13#10Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 15.000,00 #13#10D.M.H. - Despesas médico hospitalares. 15.000,00 #13#10Franquia Máxima / Veículo 9.000,00 #13#10Valor do Prêmio Médio R$ #13#10

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.499,00 **Valor Total:** 1.499,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	065	90.180.605/0001-02	3.164,75	1.499,00		Não

MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL
JUNDIAÍ DO SUL-PR

2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	077	61.198.164/0001-60	3.164,75	1.736,25	15,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ECLAIR RAUEN

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa ***a contratação de seguro para os veículos das secretarias abaixo.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Secretaria de Saúde	***R$ 3.600,00***
Secretaria de Educação	***R$ 3.800,00***
Secretaria de Obras	***R$ 2.000,00***
Total	***R$ 9.400,00***

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP, Mapa de Riscos e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de seguros automotivos para os veículos das secretarias de Saúde, Educação e Obras, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00900 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 00910 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01150 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01260 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01270 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Código reduzido - 01280 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01460 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R$ 3.800,00 (*três mil e oitocentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01690 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R$ 3.600,00 (*três mil e seiscentos reais*).

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta

RIBEIRÃO DO PINHAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor R$ 9.400,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de seguros automotivos para os veículos das secretarias de Saúde, Educação e Obras, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES

NESTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, os veículos relacionados no item 4.3.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A contratação é necessária tendo em vista o interesse público em preservar todos os veículos da frota municipal resguardando o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência do município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil.

1.2 Objetiva-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade para a população local, além de resolver o problema no menor lapso temporal possível, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos.

1.3 Como os serviços a serem contratados são de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular a contratação justifica-se pelo uso continuo dos veículos para atividades e deslocamento dos servidores, funcionários e demais usuários tanto para desempenho de atividades vinculadas ao funcionamento das secretarias (visitas técnicas, reuniões, tratamento médico de pacientes, transporte de alunos), além das atividades administrativas cotidianas.

1.4 Assim, pelo exposto, justifica-se a contratação dos seguros veiculares pela necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE	NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS	PEDRO PRESTES

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Não há previsão no PAC tendo em vista que o os veículos foram adquiridos pós elaboração do PCA 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2 A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

3.2 Os serviços objeto da contratação devem ser executados somente a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, haja visto que alguns veículos ainda encontram-se com seguros vigentes.

3.3 Deverá ser exigida da empresa contratada documento contendo nome, endereço, telefone e e-mail de pelo menos um corretor na região para em casos de sinistro o mesmo prestar o devido atendimento sempre que necessário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base as recentes aquisições. (em anexo ao DFD).

4.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - Placa: **SFD-5J53** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01377075548. (SAÚDE)	01	SRV	1.800,00	1.800,00
2.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 – NOTA FISCAL 257.552 – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01377076374. (SAÚDE)	01	SRV	1.800,00	1.800,00
3.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - Placa: **SFD-5D55** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01377075548. (EDUCAÇÃO)	01	SRV	1.800,00	1.800,00
4.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: FIAT STRADA FREEDOM CD13 - Placa: **SFC-9C40** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01376071069. (EDUCAÇÃO)	01	SRV	2.000,00	2.000,00
5.	13943	CORRETAGEM- SEGURO VEÍCULO: FIAT STRADA FREEDOM CD13 - Placa: **SFC-9C52** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01376071069. (OBRAS)	01	SRV	2.000,00	2.000,00
		TOTAL				9.400,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de serviço muito comum na Administração Pública, os valores foram cotados com fornecedores e contratações similares e a partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo estimado da contratação é de até **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), conforme planilhas em anexo.

6.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

8.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão eletrônico, tendo como consequência preço de contratação mais vantajoso para a Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes, problemas mecânicos e/ou elétricos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental desta tipologia de serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Ribeirão do Pinhal 01 de fevereiro de 2024.

14 – **RESPONSÁVEIS**

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Dados do Processo:	
Objeto	SEGUROS PARA VEÍCULOS 0KM.
Processo	049/2024
Data	01/02/2024

2. Fase de Análise:	
☒Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	☒Gestão do Contrato

3. Riscos:	
Risco 01:	**Estudos preliminares deficientes**
Probabilidade: ☐baixa ☒média ☐alta **Impacto:** ☐baixa ☐média ☒alta	
Dano(s): *Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.*	
Ação Preventiva: *Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos.*	**Responsável:** Equipe de planejamento
Ação de Contingência: *Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.*	**Responsável:** Equipe de planejamento
Risco 02:	**Elaboração do ato convocatório**
Probabilidade: ☒baixa ☐média ☐alta **Impacto:** ☐baixa ☒média ☐alta	
Dano(s): *Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração*	
Ação Preventiva: *Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.*	**Responsável:** Pregoeiro
Ação de Contingência: *Readequação do edital e retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.*	**Responsável:** Pregoeiro
Risco 03:	**Atraso na contratação**
Probabilidade: ☒baixa ☐média ☐alta **Impacto:** ☐baixa ☒média ☐alta	
Dano(s): *Comprometimento da continuação dos serviços*	
Ação Preventiva: *Informar todos os dados necessários e essenciais para contratação*	**Responsável:** Setor solicitante
Ação de Contingência: *Realizar um levantamento prévio do número de participantes*	**Responsável:** Setor solicitante
Risco 04:	**Não formalização do contrato**
Probabilidade: ☐baixa ☒média ☐alta **Impacto:** ☐baixa ☐média ☒alta	
Dano(s): *Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.*	
Ação Preventiva: *Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnicas operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto.*	**Responsável:** Pregoeiro
Ação de Contingência: *Convocar remanescente.*	**Responsável:** Pregoeiro

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALCIDIO B. SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS 0KM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS, NOS MOLDES DA LEI 11.947/2009 E LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL –

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **21/02/2024** com recebimento das propostas até as 15h30min, abertura das propostas das 15h31min às 15h39min e início da sessão de disputa de preços 15h40min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2024.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo **"MENOR PREÇO",** em regime de contratação **"Menor Preço Por ITEM**", modo de disputa **"ABERTO",** visando a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou **www.bll.org.br** no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 21/02/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15h30 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 15h31min às 15h39min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h40min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).
1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 009/2024,** e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.
1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;
4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.3. Poderão participar MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).
04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **(Anexo 04).**
4.5. Não poderão disputar esta licitação:
4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);
4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06).**
b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.
c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01).**

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07).**

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
g) declarar e adjudicar o vencedor;
h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL http://bll.org.br/contato/, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso).**
5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.
5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto".**
5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos;
5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas,descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade daremuneração.
6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Osinteressados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias,que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.
10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintessanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desdeque ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro doprazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.
15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis;
b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.
17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2024.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	13943	CORRETAGEM- SEGURO. VEÍCULO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - Placa: **SFD-5J53** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01377075548. (SAÚDE)	01	SRV	1.800,00	1.800,00
2.	13943	CORRETAGEM- SEGURO. VEÍCULO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 – NOTA FISCAL 257.552 – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01377076374. (SAÚDE)	01	SRV	1.800,00	1.800,00
3.	13943	CORRETAGEM- SEGURO. VEÍCULO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - Placa: **SFD-5D55** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01377075548. (EDUCAÇÃO)	01	SRV	1.800,00	1.800,00
4.	13943	CORRETAGEM- SEGURO. VEÍCULO: FIAT STRADA FREEDOM CD13 - Placa: **SFC-9C40** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01376071069. (EDUCAÇÃO)	01	SRV	2.000,00	2.000,00
5.	13943	CORRETAGEM- SEGURO. VEÍCULO: FIAT STRADA FREEDOM CD13 - Placa: **SFC-9C52** – ANO/MODELO 2023/2024 - RENAVAM: 01376071069. (OBRAS)	01	SRV	2.000,00	2.000,00
		TOTAL				9.400,00

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), conforme tabela acima.

1.5. A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL":

1.5.1 Roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;

1.5.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;

1.5.3 Incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;

1.5.4 Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;

1.5.5 Acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;

1.5.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

1.5.7 Granizo, furacão, terremotos e enchentes;

1.5.8 Desabamento de árvores, pontes e edificações;

1.5.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;

1.5.10 Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.

1.5.11 Assistência 24 horas sem limite km.

1.5.12 Táxi sem limite de km

1.5.13 Validade mínima: 12 meses

1.5.2. O seguro deverá abranger coberturas e garantias de acordo com os seguintes parâmetros:

1.5.2.1 Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE;

1.5.2.2 Responsabilidade civil facultativa danos materiais: mínimo de R$ 200.000,00;

1.5.2.3 Responsabilidade civil facultativa danos corporais: mínimo de R$ 200.000,00;

1.5.2.4 Danos Morais: mínimo de R$ 30.000,00;

1.5.2.5 Acidentes pessoais passageiros morte acidental: mínimo de R$ 30.000,00

1.5.2.6 Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: mínimo de R$ 30.000,00

1.5.2.7 D.M.H. despesas medico hospitalar: D.M.H. despesas medico hospitalar.

1.5.2.8 Franquia Máxima (Para os itens 01, 02, 03 R$ 1.650,00 cada. Para os itens 04 e 05 R$ 1.900,00 cada).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade da contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro total para 05 (cinco) veículos, pertencentes à frota da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional, onde esses veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito deste município.

2.2 Com isso, objetiva-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência do município ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a contratação proteger o patrimônio público de eventuais danos conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de serviço comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
A contratada deve indicar um preposto com domicilio próximo ao município para, durante o período de vigência da apólice, representá-la na execução do objeto, devendo, informar dados completos do mesmo (Nome, endereço, telefone e e-mail) na proposta apresentada;
4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da contratação do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 As apólices deverão ser encaminhadas via e-mail em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, no e-mail compras.pmrpinhal@gmail.com e/ou pmrpinhal@uol.com.br
5.1.1. Em caso que não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior .
5.1.2. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
5.1.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV.
6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

7.1. A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços;
7.2. Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.
7.3. O boleto/fatura dos veículos da Secretaria de Educação e Obras deverá ser emitido em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000 e os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro**.
7.4. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.
7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor;
7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
7.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.9. Recebido o boleto/fatura, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
7.10. Havendo erro na apresentação, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
7.11. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 900-103/910-104/1150-103/1160-104/1260-103/1270-104/1280-107/1460-103/1470-104/1690-303-3390390000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.1.1 A contratada deverá considerar, preferencialmente, os critérios e práticas sustentáveis abaixo listadas:
10.1.1.1Ter substituído suas apólices de papel enviadas aos segurados por um kit totalmente digital;
10.1.1.2 Disponibilizar cartão eletrônico ao invés de emitir cartões de PVC que demoram décadas para se decompor;
10.1.1.3 Possuir oficinas credenciadas que realizem o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos.
10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2024.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2024.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa _____.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____ portador de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito sob CPF/MF n.º _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 013/2024, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser iniciados logo após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o termino de vigência será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. *A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência*.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: conforme item 09 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
a) Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece este Edital;
b) A Contratada se obriga a de prestar serviços de seguro dos veículos oficiais, relacionados no Termo de Referência, decorrentes de prejuízos causados nos casos de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento; roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências; queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo; acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado; submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; granizo, furacão, terremotos e enchentes; desabamento de árvores, pontes e edificações; danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; Cobertura de vidros e Assistência 24 horas, acidentes pessoais a passageiros e a terceiros;
c) Efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados da apresentação da documentação necessária, **em caso de perda total de veículo segurado**, a indenização referente ao valor contratado;
d) Emitir as respectivas apólices e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a contratação do(s) seguro(s);
e) Emitir os respectivos boletos/faturas e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviços.
f) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
g) Enviar de imediato o **corretor responsável**, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
h) **Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos**

locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento; sob a pena das aplicações das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
j) Executar os Serviços a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
l) Ter Vistoriado, IN LOCO, para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, com a apresentação dos devidos laudos técnicos ou emitido declaração que aceita incondicionalmente todas as condições dos veículos;
m) Utilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, as suas expensas;
n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
o) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos da legislação vigente;
p) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
q) No ato do pagamento a CONTRATA\DA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculadosobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ZENI DE CAMPOS e IRIS REMÍGIO CONDÉ.
A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

6. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024

OBJETO: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ:_____declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 012/2024, instaurado por este município, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.
Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública,em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2024.

_____
ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços dos Itens_____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

DADOS DO CORRETOR
NOME DO CORRETOR RESPONSÁVEL:
CORRETORA DE SEGUROS:
TELEFONE DO CORRETOR PARA CONTATOS EMERGENCIAIS: CELULAR Nº

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e das condições que rege a presente licitação e das condições dos veículos.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ___ de _____ de4.

_____
Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamentodo Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2024.

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

<u>OBSERVAÇÃO</u>: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OUCONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitaçõesdo Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onão pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2024.

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:
1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:
1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OUCONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Ribeirão do Pinhal, 02 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024,** cujo objeto é Contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

PARECER JURÍDICO RSF N° 49/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

1. INTROITO.

Na data de hoje foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS apresentaram Documento de Formalização de Demanda (DFD) solicitando a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.**

Também consta nos autos pesquisas de preços junto à empresa GENTE SEGURADORA S.A. Há, também, Atas de Registro de Preços dos Municípios de Nova Laranjeiras-Pr, Itajubá-Mg, Cajati-SP, e Jundiaí do Sul-Pr.

Por fim, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

Esclareça-se que será aplicada a lei 14.133/23 que regulará relação toda a jurídica superveniente.

2. DA FASE PREPARATÓRIA.

O artigo 18 e incisos da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

RAFAELA CARINA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Por isso, é possível aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a existência do plano anual de contratações nesta Municipalidade, evidenciando a compatibilidade da contratação com o referido plano, e se encontra disponível no site do Município: https://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/transparencia-filter/2/105.

Seguindo a análise, verifica-se que o **termo de referência** elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; execução contratual;

Departamento Jurídico
CABIPA 542

gestão do contrato; critérios de medição e pagamento; liquidação e pagamento; formas e critérios de seleção do fornecedor; adequação orçamentária.

Além disso, o **estudo técnico preliminar** apresentado nos autos possuem os seguintes elementos, especialmente a descrição da necessidade, área requisitante, requisitos da contratação; estimativa das quantidades, levantamento de mercado, estimativa do preço da contratação, descrição da solução como um todo, justificativa pelo não parcelamento, demonstrativo dos resultados pretendidos, impactos ambientais, viabilidade da contratação, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos: *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ante o posto, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. DA MINUTA DO EDITAL E CRITÉRIO DA SELEÇÃO.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo oito anexos, quais sejam: o termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração, termo de adesão, e declaração sobre custo pela utilidade do sistema.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo,

Departamento Jurídico
OAB/PR 8.542

mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

4. PNCP.

Por derradeiro, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local da sessão pública o site www.bll.org.br.

5. CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei n°14.133/2021.

s.m.j.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael Santana Frizon
OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Edital nº 13/2024

Ultima atualização 05/02/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data fim de recebimento de propostas: 21/02/2024 15:40 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000019/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de seguro veicular com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo furto colisao incendio danos morais materiais danos causados pela natureza e assistencia 24 horas para veiculos 0km da Secretaria de Educacao Secretaria de Saude e Secretaria de Obras

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 9.400,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CORRETAGEM SEGURO	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	
2	CORRETAGEM SEGURO	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	
3	CORRETAGEM SEGURO	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	
4	CORRETAGEM SEGURO	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
5	CORRETAGEM SEGURO	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	

Exibir: 1-5 de 5 itens Página

Voltar

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2024
N° PROC. ADM. 049/2024

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 05/02/2024 15:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/02/2024 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 21/02/2024 15:30
INÍCIO DISPUTA: 21/02/2024 15:40
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 9.400,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULOS 0KM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D6qk5SX2hGq9gjwAxLloF796jXBre8vZE4w5ooB8e%2FcEuAl0uxmBPGJQsPqrsqHuTrblHrlfUBgy8c9WPB63z98GiDFFnt63ejQr5UqNJ4_E%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 05/02/2024

Código reduzido - 01080 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2019 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01330 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01370 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01410 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R$ 800.000,00 (*oitocentos mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01030 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R$ 303.909,12 (*trezentos e três mil novecentos e nove reais e doze centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 05 de fevereiro de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2024 com recebimento das propostas até as 15h30min, abertura das propostas das 15h31min às 15h39min e início da sessão de disputa de preços 15h40min. O valor total estimado para tal contratação será de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43)

35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 004/2022 e n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 004/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Rodrigues De Paula E Silva	12º
Alex Jose Lauro	13º

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariela Gomes De Souza	43º
Fabiana Fernandes Felipe	44º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022